

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIA

### DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.00000588-1,

**Nº 54** – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório das servidoras e dos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)/Área Administrativa – Contabilidade

Nome	Data de exercício	Resultado final (%)
Alessandro Cocchieri Leite Chaves	20/5/2019	100
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	20/5/2019	99,78
Miguel Laurentino de Souza Neto	20/5/2019	99,78
Sara Soares do Prado	20/5/2019	99,78
Vinícius Monteiro Pereira	20/5/2019	100

Cargo: técnico(a) judiciário(a)/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final (%)
Caroline Ataide de Figueiredo Beda	20/5/2019	99,11
Cesar Augusto Barboza Silva	20/5/2019	98,67
João Luiz Teixeira da Silva	20/5/2019	100
Moysés Sousa do Livramento	20/5/2019	96,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 1.2. APOSTILA

O art. 9º da Portaria-TSE nº 315, de 25 de maio de 2020, fica apostilado, com efeitos a partir do dia 6 de dezembro de 2021, para considerar que a situação funcional de Érika de Oliveira dos Santos Scozziero, nomeada para o cargo em comissão de Secretária, Nível CJ-3, da Secretaria de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral, passa a ser de servidora efetiva, técnica judiciária, Área Administrativa, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, conforme Ato da Presidência GP nº 354, de 30 de novembro de 2021, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 6 de dezembro de 2021, seção 2, página 71.